

## **DECRETO Nº 027/2009**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 de 16 de maio de 2007, que se refere ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá,

CONSIDERANDO que o concurso foi realizado em 01 de julho de 2007,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 17.5 das disposições gerais do referido Edital, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a partir de 16 de julho de 2009, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento e Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá, realizado em 01 de julho de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 16 de julho de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira  
Prefeito Municipal de Goianá